



Declaração ao Mercado – Setor de Fertilizantes

A **ANDA (Associação Nacional para Difusão de Adubos)** e suas entidades mantenedoras, abaixo signatárias, manifestam e se somam às demais entidades do **Agronegócio** no que tange à Lei do Piso Mínimo de Frete 13.703/2018, expressando preocupação constitucional sobre a Lei e acerca das novas medidas da ANTT, especialmente com a implantação da fiscalização eletrônica, que tem gerado certezas de provável larga autuação, assim como grandes incertezas na contratação de fretes rodoviários, necessitando, tanto pelos Transportadores Autônomos quanto aos embarcadores, uma revisão dos conceitos utilizados no passado, a fim de mitigar os diversos efeitos negativos que prejudicam a todos na cadeia logística.

Por outro lado, é notório que o Agronegócio reconhece o valor e tem forte parceria com Transportadores Autônomos, Equiparado, Empresas Transportadoras e as Cooperativas e que são estes profissionais, que têm por missão gerar o abastecimento da cadeia e o sustento de suas famílias, contribuindo com a Economia Brasileira.

O setor Agro vê a necessidade do equilíbrio e acreditamos que **o livre mercado no transporte de cargas sustentável** deveria se autorregular pela oferta de transporte e demanda de carga. Entendemos ser impossível que qualquer regra possa capturar com nível adequado todas as variáveis e especificidades envolvidas em qualquer prestação de serviços de transporte, não sendo assim justa para quem contrata nem quem é contratado para o mesmo. O aumento dos custos logísticos por força de lei, acarreta aumento de custos ao produtor rural, inflação e outros efeitos na cadeia chegando até o custo do alimento na mesa da população.

A ANDA e suas entidades mantenedoras acreditam que:

- As novas regras já estão **elevando os custos** em toda a cadeia do agronegócio e outros segmentos.
- A **ausência de segurança jurídica** até que o STF julgue e de **adequação legislativa** à nova sistemática **gera insegurança** para os proprietários de veículos, embarcadores, transportadores e ao próprio motorista profissional.
- A **implantação imediata** sem uma nova avaliação já está onerando **o produtor rural e impactando os preços dos alimentos**.
- Os efeitos para o transportador autônomo que opera com veículos de menor capacidade já são sentidos no mercado logístico.

As signatárias reconhecem a importância da digitalização, mas **defendem diálogo técnico e prazos realistas** para que o sistema seja aprimorado, mas principalmente defende que qualquer ação que reflita em aumento de custo para os produtores rurais e por consequência ao alimento na mesa do consumidor não exista.

ANDA ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA DIFUSÃO DE ADUBOS

Praça Dom José Gaspar, 30 – 9º andar – São Paulo – 01047-010 – Tel.: (11) 3218 2807 – E-mail: anda@anda.org.br



Associação Nacional para Difusão de Adubos (ANDA)



Associação dos Misturadores de Adubos do Brasil (AMA-Brasil)



Instituto Brasileiro do Fosfato (IBRAFOS)



Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas no Estado de São Paulo (SIACESP)



Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas do Paraná (SINDIADUBOS)



SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS DO NORDESTE

Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas do Nordeste (SIACAN)



Sindicato da Indústria de Adubos no Estado do Rio Grande do Sul (SIARGS)



Sindicato de Adubos e Corretivos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (SINDAC)



Sindicato Nacional da Indústria de Matérias Primas para Fertilizantes (SINPRIFERT)

ANDA ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA DIFUSÃO DE ADUBOS

Praça Dom José Gaspar, 30 – 9º andar – São Paulo – 01047-010 – Tel.: (11) 3218 2807 – E-mail: anda@anda.org.br